



DECISÃO SÚMRIA DO CONSELHO JURISDICIONAL

PROCº. RECURSO - Nº.002 - 22/2023

O Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de Viseu, tendo apreciado o processo de recurso acima indicado, apresentado por Isáias Ferreira Soares, relativo ao Acórdão do Conselho de Disciplina do Proc. Disciplinar N037-21/2022, decidiu rejeitar o recurso interposto, mantendo-se assim as sanções aplicadas no referido Acórdão.

Custas a suportar pelo arguido.

O Conselho Jurisdicional

As) Dr. José Manuel Simões de Almeida (Presidente)

As) Dr. Emanuel de Almeida Simões (Vogal)-Relator

As) Dr. Manuel de Sá Morais Videira Lopes (Vogal)

